



DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE AGOSTO DE 2025

Decreto nº 0058, em 15 de Agosto de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
UM CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS,**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA**, no uso de
suas atribuições legais e de conformidade com o
que dispõe a Lei nº 00286/2024, de 06 de
Dezembro de 2024. Art. 1º - Abre Crédito
Adicional Suplementar na quantia de R\$
328.000,00 (Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais)
destinado ao reforço de dotações no Orçamento
vigente, conforme discriminação abaixo:

20.101 GABINETE DO PREFEITO

04 122 0021 2002 MANTER AS ATIVIDADES DO
GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
- PESSOA JURÍDICA - Aplicação Geral 28.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos
28.000,00

Total na Ação 28.000,00
Total na Unidade Orçamentária 28.000,00

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 2018 MANTER AS ATIVIDADES DO
ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13 99 OBRIGAÇÕES PATRONAIS -
Aplicação Geral 300.000,00

1.540.1070 Transferências do FUNDEB -
Impostos e Transferências de Impostos 70%

Total na Ação 300.000,00
Total na Unidade Orçamentária 300.000,00

Total de Suplementações: 328.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para
cobertura do presente crédito de que trata o
artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de
dotações consignadas no Orçamento
vigente, no valor de R\$ 328.000,00
(Trezentos e Vinte e Oito Mil Reais), como
abaixo especificado:

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 1007 AMPLIAR E/OU
REFORMAR AS UNIDADES ESCOLARES
MUNICIPAIS

4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES -
Aplicação Geral 15.000,00

1.550.0000 Transferência do Salário -
Educação 15.000,00

Total na Ação 15.000,00

20.501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12 361 0188 2018 MANTER AS ATIVIDADES
DO ENSINO FUNDAMENTAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE AGOSTO DE 2025

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
- Aplicação Geral 100.000,00

1.541.1070 Transferências do FUNDEB -
Complementação da União - VAAF 70%
100.000,00

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL - Aplicação Geral
50.000,00

1.541.1070 Transferências do FUNDEB -
Complementação da União - VAAF 70%
50.000,00

Total na Ação 150.000,00

12 365 0185 2023 MANTER AS ATIVIDADES
DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30 99 MATERIAL DE CONSUMO -
Aplicação Geral 10.000,00

1.500.1001 Recursos Vinculados de
Impostos – MDE

Total na Ação 10.000,00

Total na Unidade Orçamentária 175.000,00

20.802 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0428 1017 CONSTRUÇÃO DE
UNIDADES DE SAÚDE

4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES -
Aplicação Geral 63.000,00

1.500.1002 Recursos Vinculados de

Impostos – ASPS

Total na Ação 63.000,00

10 301 0428 2046 MANTER AS ATIVIDADES
DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
SAÚDE

3.3.90.30 99 360 MATERIAL DE CONSUMO -
Aplicação Geral 50.000,00

1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de
Recursos do SUS provenientes do Governo
Federal - Bloco de Manutenção das Ações e
Serviços Públicos de Saúde 50.000,00

Total na Ação 50.000,00

Total na Unidade Orçamentária 113.000,00

20.901 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

15 451 0323 1020 CONSTRUIR O
MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

4.4.90.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES -
Aplicação Geral 40.000,00

1.500.0000 Recursos não Vinculados de
Impostos

Total na Ação 40.000,00

Total na Unidade Orçamentária 40.000,00

Total de Anulações: 328.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta
data.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 15 DE AGOSTO DE 2025

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Curral de Cima em, 15 de Agosto de 2025.

Adjamir Souza da Silva
Prefeito Constitucional